



Estado do Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 100601/22

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022100601

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-020601

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MEDICO CIRURGIÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE.

O(a) Sr(a) JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e DOUGLAS ARCADIO ISLA CHAYGUAQUE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, CPF nº 010.601.583-45, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



Estado do Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 10 de Junho de 2022

JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO